

**ATO TRT GP Nº 035/2012**

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2012

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 2887/2012,

**CONSIDERANDO** as Metas Nacionais definidas no V Encontro Nacional do Judiciário, realizado em Porto Alegre/RS, nos dias 17 e 18 de novembro de 2011;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se aprimorar a execução do Planejamento Estratégico Institucional – 2010/2014;

**CONSIDERANDO**, ainda, que este Tribunal tem por objetivo permanecer entre os Órgãos do Judiciário com melhor desempenho no cumprimento das Metas Nacionais;

**R E S O L V E**

**Disciplinar** a execução, o acompanhamento e a divulgação do resultado das Metas Nacionais 2012, bem como as atribuições de cada unidade quanto ao fornecimento desses dados, que deverá ocorrer da seguinte forma:

**Art. 1º** Será mantido, no sítio eletrônico deste Tribunal, página denominada “Metas Nacionais 2012”, tendo por conteúdo mínimo as informações necessárias ao preenchimento do Sistema de Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

**Parágrafo Único.** O acesso à página “Metas Prioritárias 2012” será efetuado por meio de atalho constante no Portal da Gestão Estratégica, localizado no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

**Art. 2º** Caberá à Assessoria de Gestão Estratégica – AGE o desenvolvimento, manutenção e atualização da página “Metas Nacionais 2012”.

**Art. 3º** As informações de que trata o art. 1º serão fornecidas à Assessoria de Gestão Estratégica - AGE, até o dia 10 de cada mês, pelas unidades responsáveis por cada meta conforme **competências atribuídas no Anexo Único deste Ato.**

**Parágrafo Único.** Caberá à Assessoria de Gestão Estratégica repassar ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ, as informações de que trata este artigo, até o dia 15 de cada mês, ou sempre que solicitada.

**Art. 4º** Compete à Assessoria de Gestão Estratégica – AGE acompanhar o disposto neste Ato, mantendo o Desembargador Presidente, os Gestores das Metas Nacionais 2012 e seus representantes atualizados acerca do seu cumprimento.

**Art. 5º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**PAULO MAIA FILHO**

Desembargador Presidente

**ANEXO ÚNICO (ATO TRT GP nº 035/2012)**

<b>Metas/Descrição</b>	<b>Unidade Responsável</b>	
	<b>Execução</b>	<b>Acompanhamento</b>
<b>Meta 1/2012</b> - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012 .	Magistrados de 1º e 2º Graus	Secretaria da Corregedoria - SCOR
<b>Meta 2/2012</b> – Julgar, até 31/12/2012, pelo menos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 80% dos processos distribuídos em 2007 no STJ;</li> <li>• 70%, em 2009, na Justiça Militar da União;</li> <li>• 50%, em 2007, na Justiça Federal;</li> <li>• 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais;</li> <li>• 80%, em 2008, na Justiça do Trabalho;</li> <li>• 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral;</li> <li>• 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados;</li> <li>• 90%, em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais e no 2º grau da Justiça Estadual.</li> </ul>	Magistrados de 1º e 2º Graus	Secretaria da Corregedoria - SCOR
<b>Meta 3/2012</b> – Disponibilizar para consulta pública na internet, com andamento atualizado e conteúdo das decisões de todos os processos, respeitando o segredo de justiça.	STI	STI
<b>Meta 4/2012</b> – Constituir Núcleo de Cooperação Judiciária e instituir a figura do juiz de cooperação.	Secretaria Geral da Presidência	Secretaria Geral da Presidência
<b>Meta 5/2012</b> – Implantar sistema eletrônico para consulta à tabela de custas e emissão de guia de recolhimento.	STI	STI
<b>Meta 14/2012</b> – Implementar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 60% das unidades judiciárias e administrativas.	SERSA/ SEGEPE	SERSA/ SEGEPE
<b>Meta 15/2012</b> – Capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJE) e em gestão estratégica.	EJUD / SEGEPE	EJUD / SEGEPE
<b>Meta 16/2012</b> – Implantar o Processo Judicial Eletrônico (PJE) em, pelo menos, 10% das Varas de Trabalho de cada tribunal.	STI	STI
<b>Meta 17/2012</b> – Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.	Magistrados de 1º e 2º Graus	Secretaria da Corregedoria - SCOR
<b>Meta 18/2012</b> – Executar, até setembro de 2012, pelo menos 60% do orçamento anual disponível, excluídas as despesas de pessoal.	Diretoria Geral	Diretoria Geral